

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi
Projeto de Iniciação Tecnológica

**EDITAL N° 04/2022 – CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO EM SOLUÇÕES PARA
A AGRICULTURA 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES**

O Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para a Agricultura 4.0 (CECSA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus* Maragogi é fruto da aprovação da chamada pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES através do Edital n° 4/2020 de apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. Assim, no uso de suas atribuições o CECSA, torna público por meio deste Edital o Processo de Seleção de Monitores, Bolsistas e Voluntários, para atuarem em projeto de Iniciação Tecnológica.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem através do estabelecimento de novas práticas, experiências e estratégias que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática na iniciação às tecnologias digitais;
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre docentes, discentes e comunidade externa e o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre esses atores;
- 1.3. Promover a inserção da inovação tecnológica na região Norte de Alagoas;
- 1.4. Promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Agricultura 4.0;
- 1.5. Incentivar a participação de servidores e estudantes do IFAL no desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica voltados às/aos estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino;
- 1.6. Estimular o interesse e a criatividade das/os estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino quanto à iniciação tecnológica;
- 1.7. Contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades;
- 1.8. Estreitar a parceria entre as instituições da Rede Federal e as secretarias de educação municipal e estadual para o desenvolvimento de ações de iniciação tecnológica.

2. REQUISITOS

2.1. O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado em Curso Técnico de Nível Médio Integrado do IFAL - *Campus* Maragogi;
- II. Ter participado de cursos ou projetos vinculados ao CECSA;
- II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- III. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi
Projeto de Iniciação Tecnológica

IV. Ter conhecimento prévio em informática.

3. VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA		
Quantidade de Vagas	Modalidade	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
05	Monitor(a)	Vespertino
05	Monitor(a)	Matutino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		10

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrições: de 30 setembro a 01 de outubro de 2022;

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/bxyjVTMjiUfdpyRc7>

4.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, Histórico Escolar e Currículo que deverão ser anexados ao formulário.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado e realizado em etapa única pontuando:

I. Histórico Escolar de caráter classificatório (10,0 pontos);

II. Currículo Simples ou Currículo Lattes, de caráter classificatório (10,0 pontos);

5.1. O Currículo em PDF deve conter a participação em cursos, minicursos, projetos, eventos e palestras, sendo atribuída a nota 0,0 quando não anexado o formulário de inscrição. Será utilizado o seguinte barema para o currículo:

I) 1,0 ponto por minicurso, palestras, mostras ou eventos

(ex: cursos online findados ou em andamento, minicursos, oficinas e palestras da Mostra Ifal, minicurso de compostagem);

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi
Projeto de Iniciação Tecnológica

II) 3,0 pontos por curso ou participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, vinculados ao CECSA;

III) 1,0 ponto será adicionado a cada item pontuado caso o mesmo esteja inserido em áreas de conhecimento técnico relacionados à informática e/ou agricultura;

5.2. A Análise do Histórico Escolar será avaliada de acordo com a média geral do ensino médio ou fundamental 2 (para os casos de alunos do 1^a ano sem nota no histórico).

5.3. Serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate:

I. Maior nota obtida na análise do Histórico Escolar.

II. Maior média obtida no currículo;

III. Maior série;

5.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados da seguinte forma:

1) Selecionado(a) com bolsa;

2) Reprovado(a).

5.7. O Resultado Final será divulgado no dia 01 de outubro de 2022 a partir das 19h e ficará disponível nas redes sociais do CECSA e do *Campus* Maragogi.

6. POSSE E VIGÊNCIA

6.1. Os selecionados serão contactados pela coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0 e deverão apresentar cópia dos documentos pessoais para elaboração dos planos de trabalhos e do contrato de bolsa e a partir disso, será determinado o início imediato das atividades;

6.2. Os contratos de bolsas terão vigência de outubro de 2022 a dezembro de 2022;

6.3. A vigência deste edital se encerra em 30 de dezembro de 2022, sem a possibilidade de prorrogação.

7. BOLSAS

7.1 O Valor da Bolsa do monitor(as) (nível médio) será de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

7.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) alunos(as) selecionados(as) como monitor(a) deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0;

7.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas a bolsa será encerrada;

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi
Projeto de Iniciação Tecnológica

8. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) E MONITORES(AS)

- I. Elaborar, juntamente com os professores colaboradores do Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para Agricultura 4.0, o Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades a serem executadas no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato de bolsa, desempenhando o seu plano de trabalho mensal e obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
- III. Entregar a coordenação do CECSA até o dia 03 de outubro de 2022 o Plano de Trabalho;
- IV. Entregar o Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto. O descumprimento desta cláusula implicará na suspensão do pagamento da bolsa para os selecionados;
- V. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente. O descumprimento desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a);
- VI. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- VII. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
- VIII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

12.1. O Processo de Seleção de Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	30/10/2022
Período de Inscrições	30 a 01/06/2022
Divulgação do Resultado Final	01/10/2022
Entrega de cópia de documentos pessoais e dos dados bancários	01 a 05/10/2022
Entrega do Plano de Trabalho	Até 03/10/2022

Maragogi, 30 de setembro de 2022.

Eric Ferreira de Oliveira
Coordenador do CECSA